



**Jorge Alexandre Mendes Pedrosa**, Vereador com o pelouro de Mercados e Feiras, com competência delegada por despacho de 19 de outubro de 2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2017, foi decido aprovar o **plano anual de feiras e mercados** do município de Vizela.

Sendo assim, para o ano de 2018, entende-se que as feiras semanais devem realizar-se à quinta-feira e ao sábado, no Espaço Multiusos, nesta Cidade e, a exemplo dos anos anteriores, as mesmas poderão realizar-se, excepcionalmente, nos dias feriados, ficando estabelecidas as seguintes datas:

Meses	Datas - quarta-feira	Datas - quinta-feira	Datas - sexta-feira	Datas - sábado
Janeiro		4, 11, 18, 25		6, 13, 20, 27
Fevereiro		1, 8, 15, 22		3, 10, 17, 24
Março		1, 8, 15, 22, 29		3, 10, 17, 24, 31
Abril		5, 12, 19, 26		7, 14, 21, 28
Maio	<b>30*</b>	3, 10, 17, 24		5, 12, 19, 26
Junho		7, 14, 21, 28		2, 9, 16, 23, 30
Julho		5, 12, 19, 26		7, 14, 21, 28
Agosto		2, 9, 16, 23, 30		4, 11, 18, 25
Setembro		6, 13, 20, 27		1, 8, 15, 22, 29
Outubro	<b>31**</b>	4, 11, 18, 25		6, 13, 20, 27
Novembro		8, 15, 22, 29		3, 10, 17, 24
Dezembro		6, 13, 20, 27	<b>7***</b>	<b>1, 15, 22, 29</b>

(\*) Feriado Nacional de 31 de Maio – Corpo de Deus – Feira realiza-se no dia imediatamente anterior, de acordo com o Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, em vigor.

(\*\*) Feriado Nacional de 1 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos - Feira realiza-se no dia imediatamente anterior, de acordo com o Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, em vigor.

(\*\*\*) Feriado Nacional de 8 de Dezembro – Dia da Imaculada Conceição – Feira realiza-se no dia imediatamente anterior, de acordo com o Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, em vigor.

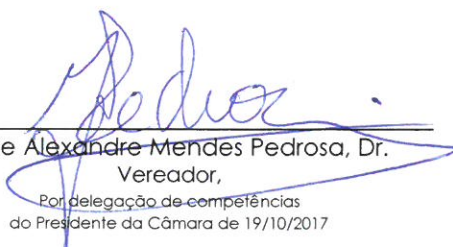
Por sua vez, compete, à Câmara Municipal, fixar anualmente os dias de abertura e encerramento do Mercado Municipal, principalmente, em dias de feriado nacional.

Sendo que, para o ano de 2018, entende-se que o Mercado Municipal deve encontrar-se aberto e encerrado nas seguintes datas:

Plano anual de abertura e encerramento do Mercado Municipal				
1	Janeiro	Segunda-feira	Dia de Ano Novo	Mercado encerrado
13	Fevereiro	Terça-feira	Entrudo / Carnaval	Mercado encerrado
19	Março	Segunda-feira	Feriado Municipal	Mercado encerrado
<b>30</b>	<b>Março</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sexta-feira Santa</b>	<b>Mercado aberto</b>
2	Abril	Segunda-feira	Segunda-feira de Páscoa	Mercado encerrado
25	Abril	Quarta-feira	Dia da Liberdade	Mercado encerrado
1	Maio	Terça-feira	Dia do Trabalhador	Mercado encerrado
<b>31</b>	<b>Maio</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Corpo de Deus</b>	<b>Mercado encerrado</b>
15	Agosto	Quarta-feira	Assunção de Nossa Senhora	Mercado encerrado
5	Outubro	Sexta-feira	Implantação da República	Mercado encerrado
<b>1</b>	<b>Novembro</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Dia de Todos-os-Santos</b>	<b>Mercado encerrado</b>
<b>1</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Sábado</b>	<b>Restauração da Independência</b>	<b>Mercado aberto</b>
<b>8</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Sábado</b>	<b>Dia da Imaculada Conceição</b>	<b>Mercado encerrado</b>
25	Dezembro	Terça-feira	Natal	Mercado encerrado
1	Janeiro (2019)	Terça-feira	Dia de Ano Novo	Mercado encerrado

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume deste concelho.

Vizela, 15 de dezembro de 2017

  
Jorge Alexandre Mendes Pedrosa, Dr.  
Vereador,

Por delegação de competências  
do Presidente da Câmara de 19/10/2017